EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 358/17

CONSIDERANDO que, a Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (Rodovia SP-103/79), tem um intenso fluxo de veículos, **principalmente no trecho que compreende a Avenida 31 de Março até o Bairro Jardim Europa**, em nosso município, sendo bastante utilizada pelos munícipes que se deslocam para a região central da cidade; e, até para outras cidades vizinhas;

CONSIDERANDO que, além deste Vereador, os Parlamentares: Alison Andrei de Camargo, Pastor "Lilo" e José Cláudio Pereira, "Zelão", também questionaram sobre a segurança da referida Rodovia; **(conforme cópias das proposituras anexas)**

CONSIDERANDO que, nos últimos cinco anos, houve vários acidentes fatais no trecho que compreende os bairros: Votocel e Jardim Europa **(fotos anexas)**, justamente, por falta de dispositivos de segurança, tais como: **lombadas, conjunto semafórico, lombotravessias, "olhos de gato" e "tachões";**

CONSIDERANDO que, os Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário são de total credibilidade perante a população, uma vez que, os representantes dos dois primeiros são democraticamente escolhidos pelo povo;

CONSIDERANDO que, o Governo do Estado de São Paulo (Poder Executivo) através do Departamento de Estradas de Rodagem – DER é o responsável subsidiário, com relação às vias de acesso ao nosso município, principalmente, na via de entrada e saída da cidade (SP-79);

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo julgar os processos, seja em primeira ou segunda instância, pela Comarca ou pelo Tribunal de Justiça. Isto posto, sugerimos à Administração Pública Municipal, que seja impetrado um **Mandado de Segurança** com pedido Liminar, em desfavor do Governo do Estado de São Paulo, com a finalidade de que se proceda, o mais breve possível, reivindicação através desse pedido judicial, da implantação de lombadas, conjuntos semafóricos, lombotravessias, "olhos de gato" e "tachões" no trecho em questão da mencionada Rodovia.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe sobre a possibilidade de a Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, por intermédio de seus Procuradores Jurídicos, impetrar **Mandado de Segurança, com pedido Liminar**, em desfavor do Governo do Estado de São Paulo, com a finalidade de que seja providenciado, o mais breve possível, as instalações de lombadas, conjunto semafórico, lombotravessias, "olhos de gato" e, "tachões", no trecho da Rodovia SP-79, que compreende os bairros: Votocel e Jardim Europa, atualmente administrado pelo Departamento de Estradas e Rodagens – DER.

Que do deliberado se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, ao Ministério Público da Comarca de Votorantim, à Segunda Vara Civil de Votorantim, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em São Paulo, à Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Votorantim; ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), em Sorocaba, bem como, aos Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul”.

Obs.: Seguem cópias anexas da documentação supracitada.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de setembro de 2017.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador